CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/2021

Considerando a situação de retração econômica causada pelo avanço da pandemia do coronavírus no Brasil, e sobretudo pelas ações de combate ao coronavírus no país, esta indicação tem a proposta de colaborar para sobrevivência econômica dos profissionais taxistas no pós-pandemia. Hoje eles sofrem com os impactos negativos sobre a economia brasileira.

Considerando que para o economista Angel Gurría, secretário-geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou clube dos países ricos, quase todas as grandes economias do mundo entrarão, nos próximos meses, em recessão, ou seja, sofrerão declínio econômico por pelo menos dois trimestres consecutivos por conta da pandemia e suas ações de combates.

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque possam ter condições razoável de sobrevivência, pois as ações de combate à COVID – 19, em função das restrições de circulação de pessoas por força da situação de emergência e estado de calamidade pública em vigor no município de Salvador, diminui consideravelmente o fluxo de passageiros, logo a sua renda mensal teve uma redução brusca e significativa.

Considerando que a maioria dos profissionais não obtém outra renda, além da garantida pelo desempenho de sua função como motorista de taxi e considerando ainda que a maioria desses profissionais são pais e mães de família acima de 40 anos, público esse merecedor da aprovação do pleito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, através do órgão competente, para que seja suspensa a Taxa de Transferência do Alvará da Licença para circulação do sistema de transportes modalidade taxi no período de recuperação econômica pós-pandemia da COVID-19.

Salvador, 18 de janeiro de 2021 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB